

res, no que encerrou sua fala. Não havendo mais Vereadores para o uso da Tribuna, nem "quorum" para deliberação de matérias no segmento dedicado à Ordem do Dia, nem Vereadores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lhevasse a presente Ata, que depois de lida, submetida ao apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza efeito legal. Geir Silveira

Ata da nona Reunião Ordinária do Sétimo Período Legislativo, realizada no dia 07 de abril de mil novecentos e noventa e dois (1992).

Aos dezoito horas do dia 07 de abril de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a presidência do Senador Geir Silveira da Rocha e com a ocupação da Primeira Presidência pelo Senador Fábio dos Santos Mendes, reuniu-se ordinariamente o Sétimo Sessão Municipal de Cabo Frio. Neste dia, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Júlio Bezerra de Figueiredo, Cidálton Finto de Andrade, Beníldo Costa, Antônio Roberto Soqueira dos Santos, Pedro Roberto Silva, Feliz da Costa Gomes, Joaquim Fachoco, José Oscar Filho, Carlos Salino Loria de Sant'Anna, Orlando Guerra, Odmar Sampaio, Gelfredo Silva, e Vilmar Calenteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas:

Abaixo: Ata da Sétima Reunião Ordinária do Sétimo Período Legislativo e Ata da Tercera Reunião Ordinária do Sétimo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Sétimo Secretário a leitura da Exemplar que constou da seguinte:

Ata do Deputado Geir Silveira, agradecendo a votação de aplauso de autoria do Senador Walmir Rodrigues da Cunha; Projeto de lei nº 003/92, de autoria do Senador Júlio Bezerra de Figueiredo, assunto: Projeto sobre a concessão de Adicional de insalubridade ao funcionários que exercem suas atividades em Bibliotecas Públicas Municipais, Escolares e Outros de Desministração; Projeto de lei nº 001/92, Abertura Executiva nº 001/92, assunto: Projeto sobre Ampliação do Quadro de Professores da rede

do então do Município de Petrópolis, criado através da Lei nº 800, de 05
 de maio de 1988; Projeto da Lei nº 0081/92, extinção Executiva nº 0051/92
 assunto: Sua alterar dispositivos da Lei nº 135, de 30 de dezembro de 1993,
 Sindicato nº 0151/93, de autoria do Senador Waldir Rodrigues de Souza,
 assunto: Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a colocação de manilhas
 na Rua Antônio Porto, localizada no Parque Bunt; Sindicato nº 0161/93
 de autoria do Senador Orlando da Silva Ferreira, assunto: Indica ao Exmo.
 Senhor Prefeito Municipal, o calçamento da Rua de Somar, localizada no Bur-
 ro Seco. Terminada a leitura do Orador, o Presidente franquia
 o Tribuno aos Sessores, inserido em livro próprio. Como único orador ins-
 crito para uso da Tribuna, fiz uso da palavra o Senador Janio dos Santos
 abençoou, falando inicialmente de relato de funcionário da Secretaria Muni-
 cipal de Fazenda, que necessitando ser atendida no Hospital Santa Isabel, não
 havia acerto seu envio da FONEN, de acordo com convênio firmado com
 o IBASCAF, pois em função das denúncias de fraude e corrupção, o novo
 presidente do Autarquia, suspendeu o atendimento emergencial e, assim, o
 funcionário, cujo nome preservava, ficou que voltar ao Instituto e pagar a
 sua autuação. Disse que a funcionária Municipal sofreu de grave infec-
 cionalidade e, quando chegava no centro uma criança sem vida, aquele, de-
 terminava uma cirurgia de emergência. Disse o Sessor que o fale mobilizou todos os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, e, sendo pro-
 curado na Câmara, fez ao IBASCAF na tentativa de solucionar tal problema.
 Disse, em prosseguimento, que no IBASCAF, autorização do funcionário mu-
 nicipal, assim definido por lei, garantindo a saúde e o bem estar profesi-
 cionalismo municipal e pela classe trabalhadora mantida, encontrava na
 Sede, uma praça de "puras para e ai" em intenso movimento, em virtude
 das denúncias de corrupção feitas pelos Sessores Orlando Ferreira e Lour-
 elo, Roberto Nequira dos Santos. Disse, que pudera constatar com o novo Pres-
 idente, e assim tomar conhecimento que até pouco tempo empregado para a
 autarquia com documento do dia 30 de janeiro, tendo como objetivo resolver
 problemas de esgoto na Sede, e, tal piscina famosa para instalada, além de
 outros processos de pagamento, acumulando um desvio de dinheiro que
 incalculável. Disse que tais fatos erigiam uma acusação e emergencial
 da Câmara, para que não houvessem tais escândalos apenas na apuração

por parte da nova Diretoria, enfatizando que não estava colocando em discussão a honestidade do novo presidente, mas, sobretudo, para que se mostrasse uma Câmara alerta e responsável pelo dinheiro público. Prossiguiu, disse, que segundo ofício encaminhado pelo novo presidente do IBASCAF à Câmara, estava sendo realizada averbação devassa em processos que incluíram ainda se encontravam um poder do ex-presidente. Em aparte, o fundador Carlos Roberto Soqueira dos Santos, disse que estava preso, visto o dinheiro da autarquia ter sido usado pelo funcionário, embora a denúncia anunciada, indagava o que não fora feito com o dinheiro do funcionário, mas durante três anos. Pondo no aparte, disse ter apresentado à Câmara folha de pagamento do IBASCAF em que a presidente recebia trezentos e cinquenta mil cruzados de "hora extra", tendo o réguante de receber trezentos e cinquenta mil cruzados no décimo lucro salarial, em que o diretor de Recursos do IBASCAF recebia insalubridade, onde o diretor de Administração também recebia insalubridade, o que dava margem a pensar que o dinheiro deveria estar "contaminado", não acreditando que talas "barbaridades" não fossem do conhecimento do governo municipal. Agradecendo o breve aparte do deputado PSB, o fundador Sávio dos Santos Mendes, diretor, sendo informado também que o IBASCAF, recebia como duodécimo, cinquenta e três milhões de cruzados e tendo que dispendeu no mês em euro, apesar com o FOME, cerca de setenta milhões de cruzados, e, entre os registros do convívio pudera constatar, realização de plástico de mama, fugindo ao convívio, e, que algumas das cirurgias segundo se informa, só, haviam beneficiado pessoas sem vínculo com a autarquia, o que era mais um escândalo. Adiante, disse que relatava sobre o IBASCAF, por que entendia ser necessário a Câmara ser devidamente informada como faria para futuras ações objetivando o esclarecimento da corrupção no Instituto dos Funcionários Municipais, e, mais, que o dinheiro desviado tinha que voltar, tinha que ser restituído, porque era dinheiro do funcionalista. Em prosseguição, falou da abstenção do Executivo, visando a regularização da situação de professores concursados, e sem existência de vagas, observando que na medida em que o Executivo reconhecia o equívoco, cumpriria ao legislativo sanar tal situação, ou seja, aprovando o anexo Projeto de Lei, no que encerrou seu discurso. São havendo mais oradores.

incertos, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Sesta etapa foram apresentadas as seguintes matérias: Em comitêados e Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 003/92, Projeto de Lei nº 007/92 - Mensagem Executiva nº 004/92 e Projeto de Lei nº 008/92 - Mensagem Executiva nº 005/92. Aprovadas as seguintes Indicações: Indicação nº 035/92 e 036/92. Fiminda a Ordem do Dia, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Explicação Pessoal. Durante a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Wilmor Monteiro iniciando que auxiliava a Tribuna para dar uma orientação aos professores presentes e, que naturalmente fui um surpresa se não houvesse uma manifestação da Câmara quanto a classificação do Executivo dispõe sobre o quadro de professores da rede Municipal de ensino, objetivando a regularização de concursos realizados pelo atual administrador sem existência de vagas como exigia a lei. Disse que em respeito aos profissionais da área da Educação tentaria explicar como funcionava o processo legislativo, observando inicialmente qui o matérío quando chegaõa a Câmara, enviada pelo Executivo, era lida no Expediente e obrigatoriamente encaminhada as Comissões Técnicas. Disse adiante, que no impossibilitade de ser aventada a hipótese de aprovação da ofensagem naquela Reunião, qualquer ação na justiça onularia a matérío, declarando que a mesma só poderia sofrer alterações nas Comissões e, não havendo emendas, o pedido de vistória só poderia ser apresentado com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, não acreditando que os Vereadores fozem contra a regularização de tais funcionários que não tinham culpa pelas erros cometidos pelo administrador. Disse que na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, pediu nomear relator, ou, ele mesmo como Presidente relatar, assim, como não desejava protelar no apreciação da matérío, não fazer o relatório e, no quinto dia envolver o processo a tempo de ser apreciado no final da quinta-feira dia nove. Disse que na sessão de quinta-feira, a apresentação de requerimento para discussão única, regimentalmente era correto, o que não ocorreu caso o recurso fosse colocado naquela Reunião. Finalizando, disse que a matérío tinha amplas possibilidades de ser aprovado no primeiro sessão da Câmara, e consequentemente, aprovado, no que encerrou sua peroração. Não havendo mais Vereadores para o

uso da Tribuna em Explicação (Pessoal), o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, manda que se laverem a presente Ata, qui depois de lida, submetida à apreciação Plenária aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Adm. da 11ª Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 09 de abril de mil novecentos e noventa e dois (1992).

Às **10** *dezenas horas do dia 09 de abril de mil novecentos e noventa e dois (1992) sob a Presidência do Senador Heuré Silva da Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Senador Carlos Roberto Silva, reuniu-se Ordinariamente o Poder Municipal de Lauro Fcio. Olímpicos, respondendo a chamado nominal os seguintes Senadores: Eunice Bessa de Oliveira, Benílde Alcântara, Carlos Roberto Neves, Dezeno Jardim, Edilce da Costa Gomes, Jânio das Santas Mendes, José Inácio Fachoco, José Oscar Elias, Marcos Valério Pinto de Sant'Anna, Orlando Pereira, Osvaldo Sampaio, Saldanha Santos, Walmir Rodrigues de Souza e Vilmar Monteiro. Foi vinte e numro regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lido e aprovado o seguinte **Ata**: *Ata da 11ª Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo.* Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente delimitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **Relatório** que consta do seguinte: Indicação nº 037/92, de autoria do Senador Walmir Rodrigues da Souza, assunto: Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a regularização de trânsito entre as favelas expostas no trângulo intituto de Várzea; Indicação nº 018/92 de autoria do Senador Walmir Rodrigues de Souza, assunto: Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal concessão de subsvenção mensal à APAE - Associação de Pará de Minas, das Favelas, correspondente a um salário mínimo para cada criança que residir no Município e que seja atendida efetivamente pela Instituição; Requerimento nº 038/92, de autoria do Senador Carlos Roberto Neves, assunto: Solução da Exma. Senhora Sócia Municipal, leitura da Introdução do Projeto nº 53.685*